

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 98 REGIÃO 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO OTY WARA DU THABALHO DE PHANCISCO BELTHAO RTOrd 0000283-36.2015.5.09.0094 AUTOR: SANDRO ANTONIO DA CRUZ RÉU: ARTFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA - ME, ANGELINA WILL DE SOUZA, ANA CAROLINA DE SOUZA BORTOLINI ME, METALURGICA WS LTDA - ME, SANDRO LUIZ DE SOUZA

EDITAL DE PRACA E LEILÃO

A Doutora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, JuÍza do Trabalho titular da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PI

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-se PRAÇA E LEILÃO ne dia 21/11/2018, às 13h, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Run Romeu Lauro Werlang, 1133, Centro Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

1) 200 (duzentas) cadeiras. Avaliação total: R\$ 4,000,00 2) 2 (dois) rolos de tecido. Avaliação total: R\$ 600,00

3) 01 (um) computador com monitor. Avaliação: R\$ 1.000,00

2) 2 (dois) rolos de tecido. Avaliação total: RS 600,00.
3) 01 (um) computador com monitor. Avaliação: RS 1,000,00.
4) 02 (dois) telefones. Avaliação total: RS 200,00
5) 06 (seis) gaveteiros fixos. Avaliação total: RS 600,00.
6) 01 (um) armário exposito. Avaliação total: RS 10,00.
7) 02 (duas) caixas corrediças com 20. Avaliação total: RS 200,00.
8) 01 (um) armário de aço. Avaliação: RS 300,00.
9) 200 (duzentas) caixas de embalagem. Avaliação total: RS 150,00.
10) 04 (quatro) suportes p/ teclado. Avaliação total: RS 120,00.
11) 01 (uma) estante de aço. Avaliação: RS 100,00.
12) 10 (dez) longarinas. Avaliação total: RS 1,000,00.
13) 03 (trés) poltronas sem pê. Avaliação total: RS 1,000,00.
14) 02 (duas poltronas per dois lugares. Avaliação total: RS 1,000,00.
15) 300 (trezentas) capas p/ cadeiras. Avaliação total: RS 1,000,00.
16) 11,000 (noze mil) sapastas cadeiras de várias medidas. Avaliação total: RS 200,00.
17) 200 (duzentas) sanfonas plásticas p/ cadeiras. Avaliação total: RS 200,00.
18) 20 (vinte) pares de braço p/ cadeira. Avaliação total: RS 600,00.
19) 01 (uma) geladeira. Avaliação: RS 280,00.
21) 07 (secto painis divisórias. Avaliação total: RS 700,00.
22) 01 (um) fogão. Avaliação: RS 280,00.
21) 07 (secto painis divisórias. Avaliação: RS 80,00.
22) 01 (uma) getante de aço tum. Grande. Avaliação: RS 80,00.
23) 30 (trinta) puxadores de alumínio. Avaliação: RS 80,00.
24) 01 (um) tumbor de cola branca caça 20, Rg. Avaliação: RS 150,00.
25) 50 (cinquenta) pares de assento/encosto de madeira. Avaliação total: 1.000,00.
26) 01 (uma) prateleira com organizador. Avaliação: RS 10,000.
27) 01 (uma) magidina curvadora de tubos. Avaliação: RS 1,000.00.

28) 01 (um) esmeril. Avaliação: R\$ 100,00

29) 01 (uma) furadeira. Avaliação: R\$ 300,00 30) 01 (uma) mesa-ferro de bancada. Avaliação: R\$ 350,0

31) 01 (uma) máquina p/ pintura epóxi. Avaliação: R\$ 3.000,00.
32) 01 (um) tambor de tinta. Avaliação: R\$ 800,00.

32) 01 (um) atomor de tinta. Avaliação: R\$ 800,00.
34) 02 (dois) filtros p/ cabine de pintura Avaliação: R\$ 2.500,00
34) 02 (dois) filtros p/ cabine de pintura. Avaliação: R\$ 300,00.
35) 01 (um) transformador. Avaliação: R\$ 100,00.
36) 02 (duas) lixadeiras manusia. Avaliação: R\$ 600,00.
37) 01 (uma) furadeira com mesa (dobradiça s/ cabeçote). Avaliação: R\$ 3.800,00.

37) Ol. (uma) furadeira com mesa (dobradiça s/ cabeçoto). Avaliação: R\$ 3.800,00.
38) 5.000 (cinco mil) metros de perfil p/ mesa em peças de 15 m. Avaliação: R\$ 11.000,00.
39) Ol. (uma) tupia manual. Avaliação: R\$ 300,00.
40) Ol. (uma) furadeira manual. Avaliação: R\$ 380,00.
41) Ol. (uma) furadeira manual. e/ bateria. Avaliação: R\$ 500,00.
42) 1.500 (mil e quinhentas) fitas de bordo de várias cores. Avaliação: R\$ 200,00.
43) Ol. (um) bebedouro. Avaliação: R\$ 350,00.
44) Ol. (uma) impressora. Avaliação: R\$ 350,00.
45) Ol. (uma) calculadora elétrica. Avaliação: R\$ 150,00.
47) Várias chapas de MDF de diversas cores. Avaliação total: R\$ 2.000,00.

Avaliação geral dos bens penhorados: R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil, cento e dez reais).

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21/11/2018, a partir das 13h, por valor não inferior ao das avaliaçõe os bens serão levados a leilão, na sequência, pelo maior lanço oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juíz

Caso o exequente e/ou a executada não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão da data da praça ou do leilão quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente edital como intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação fluirá o prazo para embargos, independentemente de nova intimação.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de Outubro de 2018

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO
01º VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO
CarlPrec 0000449-63.2018.5.09.0094
AUTOR: BRUNA MARISA CUSTODIO
RÉU: MULTIPLA TERCEIRIZACAO LTDA.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-so PRAÇA E LEILÃO no dia 21/11/2018, às 13h, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, Centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

01 veículo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, ano 2002/2003, cor branca, placas ALD-2552, Renavan 00801317835, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mi

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21/11/2018, a partir das 13h, por valor não inferior ao das avaliações, os bens serão levados a leilão, na sequência, pelo maior lanço oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo.

Caso a exequente e/ou a executada não sejam encontradas ou cientificadas por qualquer razão da data da praça ou do leilão quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente edital como intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes apara embargos, independemente de nova intimação para embargos, independemente de nova intimação.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de Outubro de 2018

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA Juiz Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 01ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO CarlPrec 0000682-31.2016.5.09.0094 AUTOR: HENRIQUE VISOLI RÉU: DALLO & DALLO LTDA - ME. CASSIANO JOSE DALLO. VIVALDINO DALLO

aDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora ILSE MARCELINA BERNARDI LORA, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar-so PRAÇA E LEILÃO no dia 21/11/2018, às 13h, nas dependências do Cristal Palace Hotel, com endereço na Rua Romeu Lauro Werlang, 1133, Centro, Francisco Beltrão/PR, no processo supra.

BENS

- Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 12 do Município de Santo Antonio do Sudoeste, com área de 1.095m²
 Matrícula nº 5.574 do CRI dessa cidade. Avaliação: R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mi

 Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 12 do Município de Santo Antonio do Sudoeste, com área de 555m²
 Matrícula nº 7.877 do CRI dessa cidade. Avaliação: R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitente. mil reais).

Benfeitorias: um prédio em alvenaria com dois andares, sendo o piso térreo com área de 180,00m2 e sei salas comerciais (três em cada lote), e o piso superior com área de 198,00m² e quatro apartamentos (dois em cada lote); uma casa em alvenaria nos fundos do lote nº 05, com área aproximada de 140,00m².

Avaliação total dos imóveis: R\$ 2,700,000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

Não havendo interessado(s) na arrematação/adjudicação em 21/11/2018, a partir das 13h, por valor não inferior ao da avaliação, o bem será levado a leilão, na sequência, pelo maior lanço oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo.

Caso o exequente e/ou os executados não sejam encontrados ou cientificados por qualquer razão da data da praça ou do leilão quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente edital como intimação de PRAÇA e LEILÃO. Ficam cientes as partes que a partir da arrematação/adjudicação fluirá o prazo para embargos, independentemente de nova intimação.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de Outubro de 2018

ILSE MARCELINA BERNARDI LORA Juiz Titular de Vara do Trabalho



<u>Câmara Municipal de Vereadores</u>

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão. Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Crismartins Corretora de Seguros LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 020/2018 - Processo de Dispensa nº 017/2018 OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Polo Hatch da Câmara Mucicipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.
PRAZO DE VALIDADE: 06 de novembro de 2019
VALOR TOTAL: R\$ 977,54 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido será realizado mediante apresentação da nota fiscal do tipo eletrônica.

RECURSUS ORÇAMENTARIOS:			
Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	
01.001	01.031.01.021-002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de	
		Terceiros Pessoa Jurídica	
DATA DA ASSIN	IATURA: 07/11/2018.		

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

ELENIR DE SOUZA MACIEL PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Referente publicação CONTRATO N° 392.2015, publicado na edição JORNAL DE
BELTRÃO, quinta feira, 22.2.2018 n° 6.394, pagina 6A e no DIARIO ÓFICIAL dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n° 1550 – pagina 63.

ONDE SE LE; Objeto: O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a pror-rogação do prazo de vigência do contrato originário nº 392/2015 celebrado entre as

partes em 06/11/2015.

LEIA-SE; O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato originário nº 392/2015 celebrado entre as partes em 06/11/2015.

DECRETO Nº 2817/2018 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez, benefício nº 540.292.543-3, concedida a Sra. CLARICE SABADIN NICOLADELI, matrículas 1409-1, 1409-2, possibilitando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora/ aposentada as suas atividades laborativas com restrições, conforme laudo pericial expedido pela junta

médica da Polimed no dia 31 de outubro de 2018. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação do ato, produzindo efeitos, a partir do dia 08 de novembro de 2018,

revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito 55° ano de emancipação.

Gilmar Paixão

Portaria nº 1630/2018 Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Danieli Tatiane Mattiolo

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora DANIELI TATIA-NE MATTIOLO POTULSKI, matrícula funcional n.º 553-1, portadora do CPF nº 063.555.389-92, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 03 de novembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. 55º ano de emancipação.

sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação. Gilmar Paixão

Prefeito Portaria n.º 1631/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo

or ridord completed o periode aquientre.						
lat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data início	Data Final	Tempo Total
319-1	Mirian Heydt	Professor	13/11/2008	13/11/2013	13/11/2018	10 anos
Orbitate de Franchis Municipal de Offe Lang DiOcate Fatada de Barrel						

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55° ano de emancipação. Gilmar Paixão Prefeito

Portaria n.º 1632/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal. Gilmar Paixão, Prefeito, de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

Art. 1°. Conceder, ao servidor adiante nominado, adicional por tempo de servico de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completar o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Tempo anterior	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0312- 1	Velonir do Prado da Costa	Servente de Limpeza		10/11/2008	10/11/2013	10/11/2018	10 anos
0313-	Idiamara M. de O. Hoffmann	Servente de Limpeza		10/11/2008	10/11/2013	10/11/2018	10 anos
0314-	Lourdes Maria Ruviaro Alves	Servente de Limpeza		10/11/2008	10/11/2013	10/11/2018	10 anos
1464-	Liomar Siega	Auxiliar Administrativo	-	16/11/1993	16/11/2013	16/11/2018	25 anos
1664- 1	Soeli Stermer	Enfermeira	14 anos 05 meses 17 dias	01/04/2008	01/11/2013	01/11/2018	25 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação Gilmar Paixão Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018

MODALIDADE PRESAO PRESENCIAL Nº 1/2/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/11/2018 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL A SER INSTALADO ESCOLA MUNICIPAL LA SALLÉ NO DISTRITO DE IOLÓPOLIS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE -PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilita ção e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 22/11/2018 as 08h30min Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http:// www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 07/11/2018. Gilmar Paixão – Prefeito Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

	EXTRATO DE CONTRATO № 268/2018		
OBJETO:	Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal		
CONTRATADO:	ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L		
CNPJ:	06.194.440/0001-03		
VALOR:	10.150,00		
VIGENCIA:	07/11/19		
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr		
Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.			



- `	or it did to do it will be been in to
	EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2018
	Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal
0:	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
	0F 477 F0C/0004 22

Comarca de Salto do Lontra - Pr Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.

4.518.00

07/11/19

OBJETO:

VAL OR

VIGENCIA:

CONTRATAD

(J.) MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2018

	EXTRATO DE CONTRATO IN 270/2010
OBJETO:	Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal
CONTRATADO:	ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ:	07.724.523/0001-20
VALOR:	6.730,00
VIGENCIA:	07/11/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal CONTRATADO: | R. C. CRISTANI & CIA LTDA - ME CNP.J: 20 840 965/0001-08 VALOR 3.297.80 VIGENCIA: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.



Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com OBJETO: recursos Federal CONTRATADO: | POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP CNPJ: 72.150.550/0001-06 VALOR 7.040.00 FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.

(John John) MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal CONTRATADO: | ISMAEL HENZ ME CNPJ: 04.926.714/0001-86 VALOR 10.200.00 Comarca de Salto do Lontra - Pr

> MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipa

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018

OBJETO

VAL OR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2018 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com contratado: Hortoplus Produtos Odontologicos e Hospitalares LTDA - ME CNP.J: 17 676 642/0001-08 VALOR 4.150.00 FORO Comarca de Salto do Lontra - Pr

MAURÍCIO BAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2018 Aguisição de materiais e equipar entos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal

CONTRATADO: CLAUDINA COMIRAN - ME 17.281.091/0003-45

VIGENCIA: 07/11/19 Comarca de Salto do Lontra - Pr FORO: Salto do Lontra. Quarta-Feira. 07 de novembro de 2018.

1.900 00



Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2018 **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com recursos Federal CONTRATADO: | TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP 27.821.705/0001-26 CNP.I: VALOR 24.037.00 VIGENCIA 07/11/19 FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2018 Aquisição de materiais e equipamentos para secretaria municipal de saúde com OBJETO: recursos Federal CONTRATADO: | EDILSO FUCHTER 02.181.623/0001-33 CNP.J: VALOR 16.800.00 VIGENCIA 07/11/19 Comarca de Salto do Lontra - Pr

FORO: Salto do Lontra, Quarta-Feira, 07 de novembro de 2018.



ORAÇÃO À SANTA EDWIGES Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no gozais o eterno prémio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação rna. Em favor dos que trabalham para pagar dividas e vencer difficuldades da vida.